

editorial
editorial

entrevista
interview

artigos submetidos
submitted papers

tapete
carpet

artigo nomads
nomads paper

projeto
project

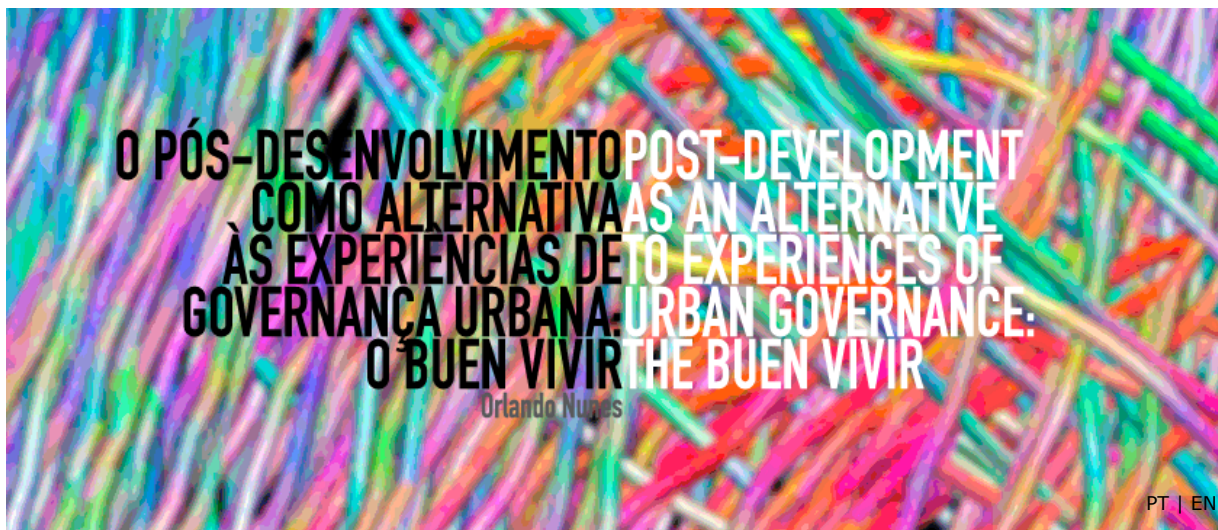
expediente
credits

próxima v!rus
next v!rus

V 14

issn 2175-974x | ano 2017 year

semestre 01 semester



Orlando Vinicius Rangel Nunes é Mestre em Arquitetura e Urbanismo. Professor do Instituto Federal de Brasília. Pesquisador da Universidade Federal do Espírito Santo e da Universidade de Brasília. Estuda gestão das cidades, processos e técnicas do planejamento urbano e regional, técnicas e tecnologias de mapeamento cartográfico.

Como citar esse texto: NUNES, O. V. R. O pós-desenvolvimento como alternativa às experiências de governança urbana: o buen vivir. V!RUS, São Carlos, n. 14, 2017. Disponível em: <http://www.nomads.usp.br/virus/_virus14/?sec=4&item=3&lang=pt>. Acesso em: 04 Jul. 2017.

Resumo

O artigo debate a noção de desenvolvimento, entendida como progresso linear e crescimento econômico, que contribuem para tecer uma cidade homogeneizada política e culturalmente em grande parte do mundo. Apresenta o pós-desenvolvimento como uma alternativa possível, com destaque para os discursos e as práticas do *Buen Vivir*. Busca, com isso, debater um esquema de governança urbana que incorpore a ação dos vários atores em âmbito microrregional, de forma indissociável das ações de planejamento. A escolha do *Buen Vivir* justifica-se por sua característica de pluralidade cultural, que permite a gestão das assimetrias dos atores que tecem a cidade. As principais fontes de pesquisa compõe-se de bibliografia fora do circuito convencional de publicações, além da voz dos atores comprometidos com as lutas contra-hegemônicas. Os resultados alcançados são apontamentos sobre necessidades e possibilidades de articulação microrregional, ancorados no *Buen Vivir*.

Palavras-chave: Pós-desenvolvimentismo; Governança urbana; Buen vivir

Introdução

É possível alcançar um tipo¹ de governança urbana e territorial se a ele forem articuladas diversas teorias, modelos e práticas que considerem a noção de desenvolvimento, o planejamento urbano, a legislação urbanística e o âmbito regional, como espaço de concretização de políticas públicas para tecer a cidade. Recorrentemente, as posturas envolvendo a sustentabilidade, o ato de planejar cientificamente, a gestão por meio da lógica empresarial e o atendimento aos interesses do capital global – apresentadas como heterodoxas e críticas – mostram-se limitadas em diversos aspectos. Nessas posturas, a noção de desenvolvimento é constituída como mecanismo justificador para tecer uma cidade alternativa. No entanto, tais perspectivas não alcançam os núcleos conceituais da noção de desenvolvimento, entendida como progresso linear e crescimento econômico. Resulta que as múltiplas ideias dos atores que dão forma à cidade são sobrepostas, enfim, pela ideia-panaceia do “pensamento único” (ARANTES; VAINER; MARICATO, 2000).

Adota-se a noção de desenvolvimento como um artifício para operar as mudanças sociais em grande parte dos lugares no mundo. Seu receituário opera por meio da conjunção de ferramentas pautadas na consolidação, em um primeiro momento, do neoliberalismo, da democracia e do Estado-nação. Posteriormente, busca apresentar soluções majoritariamente econômicas ao escopo da vida, disseminando a ideia universal de acúmulo individual de recursos financeiros. Em paralelo, ocorrem iniciativas de homogeneização cultural, política e econômica, de grupos sociais distintos, contrastando com a sua insuficiente capacidade de resposta aos conflitos entre os atores que tecem a cidades (ESCOBAR, 2011). Por fim, tal noção apresenta-se como única alternativa para o alcance de “bons” níveis de “qualidade de vida”.

Tal receituário não causou, necessariamente, nos países subdesenvolvidos, os mesmos resultados obtidos nos países desenvolvidos. Este cenário de insatisfação dá origem ao corpus crítico, teórico e prático do pós-desenvolvimento, corrente que questiona o desenvolvimento convencional construído a partir dos saberes próprios do ocidente. Destes questionamentos, surgem alternativas para tecer as cidades por todo o mundo, a exemplo do decrescimento (LATOUCHE, 2005), dos movimentos sociais em prol do direito à cidade (LEFEBVRE, 1991), das forças antidesenvolvimento, que debatem a questão da identidade cultural de forma não essencialista (ESCOBAR, 2011), bem como, e do *Buen Vivir*.

O tecer a cidade parte do princípio de que o âmbito urbano – nesta pesquisa estudada em sua escala microrregional – é constituído pela ação e por processos de múltiplos atores. Ao concorrerem com suas cosmovisões próprias, tais atores formam hibridismos que dão origem a outros modos de vida. Parte-se do princípio de que os hibridismos são potências para constituição de novas formas de governança que possibilite agregar os atores em propósitos comuns.

Neste artigo, objetiva-se analisar o modo como o conceito *Buen Vivir* contribui para formulação de alternativas ao desenvolvimento e à governança urbana, a partir do arcabouço de debates acerca do pós-desenvolvimento. Para tanto, busca-se compreender como operam os discursos orientados pela noção de desenvolvimento, da mesma forma que as variações desta noção, tais como subdesenvolvimento, desenvolvimento, desenvolvimento alternativo, etc.. Objetiva-se, também, identificar práticas em implantação em contextos governamentais estatais que usem o *Buen Vivir* como orientação para tecer a cidade, além de verificar os meios pelos quais o planejamento urbano estatal pode incorporar elementos dos debates do *Buen Vivir* ao seu *modus operandi*, principalmente na escala microrregional.

A escolha de debater o *Buen Vivir* se dá pelo protagonismo dos movimentos contra-hegemônicos latino-americanos no mundo, conforme afirmado por Santos (2010, p. 149). Se, por um lado, tem-se boas referências das experiências contra-hegemônicas desenvolvidas na *Abya Yala*², por outro lado, nem todas são experiências próximas aos contextos culturais brasileiros. No entanto, o *Buen Vivir* é adequado a múltiplos contextos culturais devido à sua característica principal de adotar as pluralidades culturais. Assim, alcança outros contextos que compõem o Brasil – tais como: os de raízes africanas, *oyó*, *ijexá*, *ketu*, *ijebu*, *egbá*, *ifé*, *oxogbô*, *fon-jejesdaomeanos* e *mahi* –, os de raízes japonesas, e, mesmo, europeias.

O debate acerca do *Buen Vivir* é relativamente invisibilizado pelas correntes hegemônicas do desenvolvimento, o que dificulta os avanços no adensamento dos discursos. Por este motivo, as literaturas-base para este artigo estão disponíveis fora do alto circuito de publicações, podendo ser consultadas principalmente em eventos dedicados ao tema, em publicações de autores específicos e na fala de atores que operam por meio da lógica do *Buen Vivir*.

2 A gênese do conceito *Buen Vivir*

O *Buen Vivir* é um conceito plural, amplo e aberto, originário do pós-desenvolvimento, de reflexões acadêmicas, da força de movimentos sociais e que também avançou em práticas. Esse conceito tem origem múltipla, tendo como principais influências as práticas de conhecimentos andinos expressadas por *sumak kawsay* e *suma qamaña* (*Vivir Bien*), por *ama qhilla*, *ama llulla* e *ama suwa* (*não seja preguiçoso, não seja mentiroso e não seja ladrão*), por *ñandereko* (vida harmoniosa), por *teko kavi* (vida boa), por *ivi maraei* (terra sem mal) e por *qhapaj ñina* (caminho a vida nobre) (GAMBOA et al., 2012). Devido à sua origem múltipla, não se pretende defender uma definição única de *Buen Vivir*, como se verá mais a frente. Ao apresentar a gênese do conceito, objetiva-se oferecer uma visão panorâmica, mesmo que incompleta, que está germinando em diversos contextos e escalas territoriais e políticas do mundo e a partir de múltiplos atores sociais. Acredita-se que a potência deste conceito parte exatamente da incompletude de sua definição.

O conceito do *Buen Vivir* distancia-se daquelas visões intituladas “desenvolvimento alternativo”, em suas roupagens mais recentes (ecológico, sustentável, social, econômico, etc.); apresenta-se, portanto, como “alternativa ao desenvolvimento”. Sem dúvida, o conceito varia em cada governo ou contexto social, entretanto, em comum são percebidos, segundo Gudynas e Acosta (2011): 1) a clara negação ao neoliberalismo; 2) o reencontro com os atores populares; 3) o protagonismo do Estado; e 4) as ações mais enérgicas na luta contra a pobreza.

Assim como Houtart (2011), a fim de conceituar o *Buen Vivir*, dar-se voz aos atores comprometidos com as lutas contra-hegemônicas, bem como defensores da dissolução das ideias de progresso e de desenvolvimento. Segundo Luis Macas, ao dizer *Buen Vivir*, fala-se em espaço comunitário, em que existe reciprocidade, convivência com a natureza, responsabilidade social e respostas a conflitos sociais. Para Humberto Chilango, é um novo modo de vida, que vai além das necessidades dos povos indígenas americanos e vale para todo o planeta, por supor harmonia com a Mãe Terra, a conservação do ecossistema, bem como significar a felicidade para os índios e todos os grupos humanos. Para Manuel Castro, o conceito implica em uma convivência comunitária com igualdade, equidade, reciprocidade, solidariedade, justiça e paz, graças a cosmovisão dos ancestrais. Já para Evo Morales (Ayma (2011, p. 9), a diferença entre o *Vivir Bien* e o “Viver melhor” é que este último se alicerça no aumento do consumo individual, por vezes, sustentado “às custas de outro, explorando o outro, saqueando os recursos naturais, violando a Mãe Terra, privatizando os serviços básicos; enquanto que *Vivir Bien* é viver em solidariedade, em igualdade, em harmonia, em complementaridade, em reciprocidade”³.

Dentre os pesquisadores sobre o assunto, destaca-se Acosta (2008, p. 38), afirmando que o *Sumak Kawsay* do Equador “tem a ver com uma série de direitos e garantias sociais, econômicas e ambientais”⁴. Já para Xavier Albó (2011, p. 137), um dos principais entusiastas do *buena convivir* (tradução adotada pelo autor), “implica em um forte componente ético, uma valorização e apreciação do outro distinto, e de espiritualidade diferente. [...] O econômico e material também é um de seus componentes até mesmo para superar a mera sobrevivência”⁵.

Escobar (1992; 1999; 2005; 2007; 2011) contribui com uma visão panorâmica sobre o *Buen Vivir*, associando-o ao pós-desenvolvimento. Tais contribuições estão embasadas em formulações de Michel Foucault, “Ernest Friedrich Schumacher, Nicholas Georgescu-Roegen, Iván Illich, Arnes Naess, Herman Daly, Vandana Shiva, José Manuel Naredo, Joan Martínez Allier, Roberto Guimaraes, Eduardo Gudynas” (ACOSTA, 2012, p. 191), Sachs (1996) e Esteva (1987; 2006). Escobar parte das

críticas ao colonialismo e afirma que o pós-desenvolvimento surge do pós-estruturalismo e pós-colonialismo para apontar três componentes inter-relacionados: 1) uma reinterpretação discursiva e representativa sobre a noção de desenvolvimento, para a Ásia, África e América Latina, deslocada das perspectivas que historicamente modelaram o desenvolvimento nos países centrais do capitalismo; 2) em decorrência desse deslocamento discursivo e representativo, o pós-desenvolvimento sugere o fim do desenvolvimento, apresentando alternativas a esse, em vez de adotá-lo com roupagens mais recentes; e 3) a transformação verdadeira da política econômica – atualmente entendida como conhecimentos especializados e poder do desenvolvimento – apontando ideias úteis para cada contexto a partir do conhecimento e das práticas de movimentos sociais (ESCOBAR, 2011).

O *Buen Vivir* é uma soma das teorias e práticas sobre as alternativas ao desenvolvimento com o protagonismo dos saberes dos povos indígenas. Nessa soma, foram resgatadas ideias originárias dos saberes tradicionais andinos, com foco nas pessoas e na defesa de outro tipo de relação com o meio ambiente. No contexto boliviano, tais ideias são indicadas por Gamboa *et al.* (2012) como postulados. No *Buen Vivir* como postulado busca-se priorizar a vida, isto é, o mais importante não é o ser humano (como no socialismo) ou o dinheiro (como no capitalismo), mas a busca pela vivência em comunidade. Gerenciam-se acordos, como respostas a conflitos, desde a escala macrorregional até a microrregional. Respeita-se as diferenças, sem discriminação ou qualquer tipo de submissão, considerando que cada região tem uma forma diferente de pensar e que é necessário respeitar. Vive-se em complementariedade, considerando que todos os seres no planeta se complementam entre si, entre outras espécies vivas e entre as coisas. Defende-se a identidade, valorizando e recuperando-a, disfrutando plenamente da vida baseada nos valores comunitários.

Em razão de sua pluralidade, o *Buen Vivir* pode parecer um conceito difuso, que pouco presta para encontrar soluções verdadeiras e objetivas. Mas, vale alertar que soluções essencialistas e homogeneizadoras vêm sendo produzidas e aplicadas há séculos, sem trazer resultados para além da necessidade de algumas poucas classes. Com o objetivo de esclarecer o *Buen Vivir* em sua vertente mais prática na escala microrregional (a macrorregional será debatida na seção 2), lança-se mão do exemplo do *Sumak Kawsay* dos grupos *Kichwa*, distribuídos pela região andina, em especial pelos países Chile, Argentina, Peru e Bolívia. Nesse grupo social preponderam os valores espirituais, desta forma, o *Buen Vivir* é expressado por meio de uma cosmovisão mitológica, que imbrica modos de percepção do mundo, dos discursos e das práticas cotidianas. Os resultados cotidianos são, segundo Kowii (2011), a *minka*, referente ao trabalho obrigatório que cada um deve cumprir em obras da comunidade de caráter coletivo, como em estradas, irrigações e edifícios coletivos, para poupar, estimular e potencializar o trabalho. Há o *ayni*, isto é, a solidariedade entre comunidades, expressado em trabalhos curtos de caráter individual como em construção de telhados e em plantações. O *maki purarina*, sendo o cumprimento com a mão num sentido de reciprocidade, tal prática atua no nível da comunidade para conhecer, reconhecer e ajudar uns aos outros. O *yanaparina*, como valor fundamental de solidariedade para se apoiarem mutuamente e superarem dificuldades a partir da construção e da execução conjunta de objetivos.

Como visto, o *Buen Vivir* nos grupos *Kichwa* é assumido de forma muito particular. O conceito, portanto, deve assimilar os conteúdos culturais particulares de cada microrregião a partir da perspectiva local, em busca da “plenitude da vida” (tradução direta de *Sumak Kawsay* da língua Quichua). Desta forma, neste artigo, apresenta-se ideias diferentes daquelas ideias-panaceias que adotam apenas uma matriz cultural; pelo contrário, busca-se ideias que se ajustam a diferentes marcos ambientais, contextos de vida e tipos de políticas. Além de convir ao contexto microrregional, como se verá mais a frente, o *Buen Vivir* é, também, um conceito que está dando seus primeiros passos em marcos legislativos nacionais de alguns países, notadamente nas recentes constituições da Bolívia e do Equador, e no planejamento e gestão estatal.

***Buen Vivir* nas constituições do Equador e da Bolívia**

Os conceitos e ideias relacionadas ao *Buen Vivir* foram formalizadas nas Constituições do Equador (2008) e da Bolívia (2009) dentro de dois contextos diferentes. Na Constituição Equatoriana o *Buen Vivir* apresenta-se como um direito, interligado com uma ampla variedade de outros direitos como segurança social, segurança humana, transporte, biodiversidade, recursos naturais, patrimônio natural, cultura, alimentação, ambiente sano, água, comunicação, educação, habitação, saúde, energia etc. O *Buen Vivir* ocupa a mesma posição hierárquica que os outros direitos, possuindo detalhamento normativo das responsabilidades legais. Nessa Constituição há uma vinculação direta entre as estratégias de desenvolvimento econômico e as formas de garantir que ele promova a concretização do *Buen Vivir*. Desta maneira, as estratégias de desenvolvimento convencionais devem ser redesenhadas para assegurar esse novo direito.

Já em relação a Constituição da Bolívia (2009) não há um direito específico para o *Buen Vivir*, ele figura na seção sobre as bases fundamentais do Estado. Segundo Gudynas e Acosta (2011), nesta Constituição nota-se uma maior amplitude cultural porque se postulam concepções do *Buen Vivir* de distintas tradições indígenas. Outra característica particular da Constituição boliviana é que os novos princípios estão em uma mesma hierarquia que outros princípios clássicos originários dos saberes ocidentais (igualdade, liberdade, justiça social etc). No corpo do texto, os princípios estão vinculados diretamente com a forma de organização política e econômica do Estado e, desta forma, aponta-se também algumas mudanças em como o desenvolvimento é praticado, ao menos no campo do discurso político. Por vezes tais mudanças mostram-se profundas, apontando caminhos econômicos mais próximos às necessidades dos pequenos trabalhadores e adotando outra postura frente ao mercado.

No caso da Bolívia, o *suma qamaña* e demais conceitos são princípios ético-morais e, como tais, podem se expressados de diversas maneiras dentro da Constituição e demais legislações, bem como dentro de políticas públicas variadas. O *Buen Vivir* como princípio possibilita uma aquiescência com a plurinacionalidade e a diversidade cultural do País. Por sua vez, na Constituição equatoriana, o *sumak kawsay* é tido como direito e, nesta qualidade, forma um contrapeso ao regime de representação acerca do desenvolvimento. O *Buen Vivir* então aparece em um alto nível hierárquico, dentre todos os direitos dos cidadãos, e dele deriva muitos outros direitos. Caracteriza-se, portanto, pela amplitude de meios e contextos de aplicação, ao mesmo tempo que se mostra mais preciso e circunstanciado.

Em ambos códigos constitucionais, a experiência do *Buen Vivir* converte-se em uma alternativa ao desenvolvimento convencional e, como tal, expressa uma das respostas possíveis alinhadas às críticas do pós-desenvolvimento. Como visto, o

Buen Vivir não soma ao conjunto de prática de desenvolvimento alternativo, muito pelo contrário, nas Constituições analisadas, ele representa alternativas à institucionalidade e legitimação do discurso do desenvolvimento, à gestão e à política.

A concretização do *Buen Vivir* em Constituições ou mesmo em outros instrumentos legais motiva a retomada de instrumentos e processos similares ao do desenvolvimento convencional, tais como o planejamento e a governança urbana para tecer a cidade. Desta forma, há uma aparente contradição, pois a alternativa ao desenvolvimento aceita meios e formas convencionais típicas do *establishment* para alcançar a concretude. Entretanto, do ponto de vista deste artigo, os debates acerca das alternativas não são centrados na validade dessas advertências, mas sim na abordagem e na ponderação às alternativas de saída. Os códigos e os planos são apenas ferramentas, e por si só não são condição para resultar nos efeitos, nem do desenvolvimento, nem de seus caminhos alternativos. O *Buen Vivir* emerge como plataforma para respostas concretas e urgentes aos problemas que o desenvolvimento atual não resolve e, como tal, não tem intenção de negar todo o ferramental já criado e estabelecido. Ao contrário pois, esse conceito, a partir de sua característica plural, é capaz de absorver as ferramentas adequadas para a sua concretização.

***Buen Vivir* e o Estado**

Como pode-se observar até aqui, o Estado desempenha um papel importante para as reformas necessárias ao *Buen Vivir*. A partir desta constatação, deve-se ter “uma boa dose de precaução frente às tentações de decretar o Bem-Viver a partir dos escritórios governamentais, assumindo que o Estado sabe tudo e que sozinho representa às demandas cidadãs” GUDYNAS, 2011, p. 14). Estas preocupações se justificam porque o Estado possui algumas limitações intrínsecas a sua constituição, muitas delas relacionadas diretamente com a característica ocidental de seu conceito fundador (NUNES, 2015). O *Buen Vivir* se define como uma plataforma para compartilhar visões de mundo e perspectivas de futuro, dentro de um horizonte de mudanças que incorpora mais e segrega menos.

Para um perfeito entendimento do papel do Estado na passagem para o *Buen Vivir*, deve-se, inicialmente, desmentir algumas preconcepções, conforme apresentadas por Gudynas (2011). Em primeiro lugar, a sociedade não seria impelida a imposições obscurantistas e retornaria aos primórdios históricos, em que a economia humana era principalmente voltada para a caça e a agricultura caseira. O *Buen Vivir* não assume uma postura anti-tecnológica. Ao contrário, os avanços científicos e tecnológicos devem ser aproveitados, não necessariamente com os mesmos propósitos que os da atualidade, mas sim no atendimento de demandas populares.

O segundo ponto relevante dessa discussão, relaciona-se com a questão dos governos progressistas de esquerda que pretendem equivocadamente constituir exemplos do *Buen Vivir*. O exemplo possui inclusive um receituário mais ou menos estabelecido, baseada no fortalecimento do Estado, na reordenação do desenvolvimento para atender demandas populares e os projetos de combate à pobreza material. Estas são ações, como vimos, legítimas do *Buen Vivir*; entretanto, muitas delas utilizam-se dos mesmos esquemas de financiamento dos programas convencionais de raiz desenvolvimentista. No caso dos países em desenvolvimento, em especial o Brasil, tal modelo de financiamento implica fortalecer (mesmo que provisoriamente) a economia extrativista, o avanço de monoculturas e a apropriação da Natureza.

Em terceiro lugar, o neo-desenvolvimentismo ou o social-desenvolvimentismo brasileiro apresenta-se como uma visão que contribuiria com o *Buen Vivir* a partir de práticas de fortalecimento do Estado, defesa da economia nacional e autonomia frente ao Fundo Monetário Internacional – FMI. Mas esses modelos pouco inovam no sentido do crescimento econômico com justiça social e, geralmente, reduzem-se à transferência de dinheiro a populações historicamente à margem das riquezas nacionais.

Por fim, o quarto ponto relaciona-se com os desempenhos governamentais da Bolívia e do Equador, já analisados anteriormente, que se mostraram insuficientes para fazer frente ao modelo neoliberal. Nesses casos, observou-se uma lenta iniciativa que trouxe resultados ainda pouco efetivos. Segundo Medina (2011b), desde os desdobramentos da política boliviana iniciada em 2009, não se pode “apresentar um só projeto de implementação do *Vivir Bien* iniciado. Neste momento o Governo guarda um vergonhoso silêncio a respeito [...]”.

O *Buen Vivir* implica em transformações substanciais da ordem atual, mas só resultará em melhorias efetivas por meio de uma construção relativizada, que se ajuste a cada contexto cultural e ambiental. Por fim, é difícil defender transformações sociais que sejam radicais, amplas e imediatas. Para o caso do *Buen Vivir*, as mudanças devem ser orientadas por um programa de transição. “O segredo está em que o balanço entre as permanências e as transformações gere um movimento de mudança real; cada nova transformação deve abrir as portas a um novo passo, evitando a estagnação e imprimindo um ritmo de mudança sustentada” (MEDINA, 2011a, p. 15).

Mesmo por meio dessas medidas é possível que o *Buen Vivir* siga obscurecido, como foram outros conceitos alternativos à ordem lógica vigente, tais como as iniciativas de reforma agrária e da cidade. Concorde-se com Dávalos (2008) que, ainda que diante das adversidades, o conceito do *Buen Vivir* pode contribuir para a formulação de críticas relevantes e, sobretudo, demonstrar meios concretos de alternativas de futuros, diferentes daquelas propugnadas pelo desenvolvimento. O caso dos Estados equatoriano e boliviano, por exemplo, por meio das suas novas Constituições, trás luz sobre os renegados direitos da natureza, do estado plurinacional e da sociedade intercultural. É a primeira vez que um Estado assume tais compromissos constitucionais, o que inscreve uma força no horizonte de possibilidades humanas.

***Buen Vivir* e o planejamento estatal**

Atualmente há alguns instrumentos desenvolvidos e utilizados com vistas a alcançar os objetivos sociais. O planejamento e os planos estatais são um dos exemplos de como o Estado pode se instrumentalizar para implementar políticas públicas que provoquem mudanças sociais efetivas. Mas é necessário resguardo frente a dois perigos: primeiramente, é preciso se distanciar das tentativas de modernizar o *Buen Vivir* e de transformá-lo em mais um repertório moderno ocidental para provocar mudanças sociais. Medina (2011a) acertadamente lembra que o *Buen Vivir*, quando confrontado com a lógica dominante de cooptação capitalista, pode ser convertido indesejavelmente em uma variação sul-americana do desenvolvimento humano sustentável. Em segundo lugar, outro perigo a ser evitado é o “engavetamento” do que foi planejado, discutido e pactuado. Nos

últimos anos, essa prática tem se mostrado vantajosa ao enfraquecimento do Estado, ao controle cooperativo dos recursos naturais e aos desequilíbrios socioeconômicos.

O que se espera de um Plano alinhado com o conceito do *Buen Vivir* é, inicialmente, a instrumentalização do Estado e da sociedade para o gerenciamento das tensões. Parte-se da hipótese de que as tensões não desaparecerão apenas com a decretação de uma transição para atendimento as demandas cidadãs. Ao contrário, espera-se resistências de algumas classes, principalmente por parte das dominantes, e de *outsiders*, bem como conflitos variados. O caso de expropriação das empresas produtoras de hidrocarbonetos na Bolívia é um exemplo emblemático, embora tenha ocorrido antes da aprovação da nova constituição, mas já dentro de uma lógica *suma qamaña*. Neste caso, os interesses privados foram confrontados por meio de uma série de medidas claramente planejadas para equiparar as negociações entre o Governo, as corporações – essas últimas historicamente posicionadas acima, em uma hierarquia de poder – e os bancos internacionais. Os resultados foram, segundo Suárez (2009), indicadores econômicos positivos nos anos subsequentes, mesmo com o crescimento pequeno da indústria.

Ademais, espera-se encontrar nos Planos estatais – alinhados com o conceito do *Buen Vivir* – medidas de planejamento em consonância com uma postura politizada. Isto implica, necessariamente, o estabelecimento de uma relação entre a crítica e a prática de planejar. Um exemplo elucidado desta postura está no confronto entre os objetivos estabelecidos pela Organização das Nações Unidas – ONU e o Governo do Equador, frente aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM. Na contramão do ODM, ao elaborar o *Plan Nacional para el Buen Vivir 2013-2017*, o Governo do Equador elenca três eixos prioritários para alcançar o *Buen Vivir* (EQUADOR, 2013, p. 80)⁶, e a partir desses três eixos desdobram-se políticas, linhas estratégicas e metas, sendo a primeira delas a consolidação do Estado democrático e a construção do poder popular. O primeiro desdobramento evidenciado é o pilar político da revolução cidadã planejada para o Equador, que tem como principais medidas a desconcentração institucional e dos serviços por meio de zonas, distritos e circuitos administrativos locais, bem como o fortalecimento das capacidades do Estado. Como resultado, o segundo Plano (EQUADOR, 2013), de 2006 para 2012, houve aumento da participação popular de 4,9% para 11%, respectivamente. Compõem o Plano outros onze objetivos, os quais demonstram o esforço para a politização social do planejamento estatal. Diferentemente dos objetivos do milênio da ONU, os objetivos do Plano Nacional do *Buen Vivir* buscam uma mudança social permanente, efetiva, duradoura e, sobretudo, sem exclusões sociais e sem homogeneização das necessidades presentes nos vários contextos culturais.

Por fim, espera-se que o planejamento, também, seja instrumento de reconhecimento e de fortalecimento da diversidade produtiva e da economia inclusiva. Por pressuposto, as medidas de indução e (des)controle do desenvolvimento devem ser reorientadas para criar as condições de efetivação social; isso significa destinar, efetivamente, as benesses econômicas para as sociedades que se relacionam diretamente com o setor produtivo, bem como retornar o excedente para suprir a necessidades de setores produtivos incompletos em outros territórios. A fim de alcançar a economia inclusiva, é primordial o planejamento participativo dos setores estratégicos da economia e a busca constante pela segurança alimentar e econômica e a distribuição equânime do trabalho e da produção.

***Buen Vivir*: uma resposta à articulação microrregional**

Antes de prosseguir com o cruzamento entre as experiências do *Buen Vivir* e a articulação em âmbito microrregional⁷, é importante esclarecer algumas questões: A proposta é uma revolução indígena? O *Buen Vivir* no Brasil, do ponto de vista deste artigo, não pressupõe posicionar a cultura europeia hierarquicamente abaixo dos saberes dos diversos povos indígenas. Desta forma, não se trata de uma revolução indígena, afinal, buscam-se soluções adequadas, independentemente de sua raiz originária. Assim, como se tem comprovado no decorrer deste trabalho, esta busca passa por afastar-se de visões reducionistas e segregadoras, que pouco contribuem para as mudanças sociais desejadas.

As respostas disponibilizadas pela cultura europeia pouco se relacionam com os objetivos aqui defendidos. Mas isso significa suplantando a visão europeia e substituí-la pela visão do *Buen Vivir* adotada pelos Estados equatoriano ou boliviano? A respeito das experiências enfatizadas neste artigo, deve-se deixar claro que não se trata de transplantar uma visão andina para outros contextos socioculturais de países “sub-desenvolvidos”. Ao se adotar uma visão de reconversão totalizadora, a proposta recai, talvez, na mesma infelicidade europeia hoje operante. Pelo contrário, o *Buen Vivir* deve combinar prioritariamente as transições necessárias para a superação do capitalismo do colonialismo, do racismo, do extermínio e da inferioridade cultural.

A transição implica o fim do Estado e da Nação? Primeiro, é importante afirmar que não há um conceito de nação, mas sim há conceitos de nação, que não conflitam ou não deveriam conflitar entre si. A pluralidade advinda do *Buen Vivir* reforça o nacionalismo. Mas este nacionalismo não é o mesmo que aquele cívico de origem liberal e geopolítica, em que todos os indivíduos nascidos em um país (independentemente de seu contexto local) só podem ser brasileiros, equatorianos ou bolivianos. Ao contrário, refere-se ao conceito de nação étnico-cultural, organizado em âmbito regional que vai além dos limites geopolíticos impostos. Neste sentido, mais uma vez pode-se aprender com as experiências não europeias pois, como é possível observar, os povos afrodescendentes e indígenas buscaram e lutaram por um decolonialismo – ou “autodeterminação”, conforme Boaventura Souza Santos – e, desde muito tempo, isso não significa lutarem pela independência de um novo Estado-nação (SANTOS, 2010).

Segundo Acosta (2010, p. 101), ainda há outra indagação que deve ser feita: “como recuperar o papel do Estado, a capacidade de resposta do Estado, minimizado na época neoliberal [...] e simultaneamente, como recuperar os mercados para nós [...]”⁸. Na busca pelo protagonismo do Estado e para tornar real outros mundos possíveis e melhores, uma das respostas é acabar com o desenvolvimento baseado na economia extrativista predatória. Não é possível seguir com uma economia baseada na exportação de matérias-primas, que implica uma articulação territorial seletiva e tende a priorizar a integração econômica, mas não social. Outra resposta é o tecer a cidade por intermédio de uma sociedade participativa e coletiva. Para a construção desta coletividade participativa, é inevitável pensar em modos de manifestação política desde o âmbito microrregional, bem como pensar na articulação das regiões, isto é, no compartilhamento de experiências, de lutas e de transformações.

Essas respostas apontam para a necessidade de pensar, além dos níveis nacionais de ação estratégica, os diversos âmbitos microrregionais. O âmbito microrregional é fundamental para a construção diferenciada das múltiplas alternativas ao

desenvolvimento. Sem esse âmbito muito pouco mudará. As formas neoliberais e o protagonismo do Estado-nação na defesa desses interesses podem superar crises momentâneas sem muitos custos sociais, mas não ajudará na construção de uma alternativa diferente (ACOSTA, 2010).

As alternativas devem ser pensadas desde uma perspectiva de integração regional, sem abandonar as perspectivas globais, isto é, conscientizando-se de que os movimentos globalizadores também operaram revoluções benéficas (NUNES, 2015). Isto não significa esperar que os movimentos globais resolvam os problemas até aqui denunciados, pois eles são incapazes de resolver assimetrias de poder observadas em escala global.

À guisa de conclusão

Ao tecer a cidade a partir de uma perspectiva *Buen Vivir*, é indispensável pensar o microrregional. Para tanto, é necessário revisar o papel do Estado e de seus instrumentos, principalmente a ação de planejamento e de governança urbana, bem como os planos e os códigos legais. O âmbito microrregional é sucessivamente tecido por diversos atores, o que provoca dinâmicas de hibridismos para transformações estruturais da condição de segregação e de marginalização das cidades. Ainda assim, a governança urbana recorrentemente ignora tal escala na definição das intervenções urbanas, do planejamento e das políticas públicas.

Para que as ações em âmbito microrregional ganhem luz, é necessário um conjunto de boas ideias aliadas e da vontade dos atores em uma política concretizadora. O capitalismo, o colonialismo e o neoliberalismo, mesmo com o comprometimento do Estado, não serão superados por decreto ou mesmo com uma Constituição. As dificuldades do Equador e da Bolívia são prova disso. A política do neoliberalismo e a cultura do colonialismo têm que ser vistas como opções civilizatórias, a serem combatidas com alternativa de igual alcance civilizatório. Uma vez superados o neoliberalismo e o colonialismo, necessariamente, não será superado o capitalismo, pois este é um sistema de valores e um modelo de existência.

O desafio do *Buen Vivir* no âmbito microrregional será, então, identificar quais são os elementos que configuram o modelo de acumulação, de dominação e de exploração de alguns dos atores. A exploração da mão de obra e das classes não é a única (como faz crer Marx) na matriz de acumulação e de dominação. No caso representativo da maioria dos contextos brasileiros, por exemplo, é possível encontrar outras lógicas gerais como: a discriminação étnica, as disparidades de gênero, o machismo, o desrespeito ambiental, a arrogância política, a sobreposição das necessidades dos meios de produção sobre os de reprodução da vida etc. Essas são arestas que compõem uma matriz singular para cada microrregião; algumas delas são resultados de processos decalcados de outras regiões e geram desdobramentos semelhantes, independentemente do contexto territorial, necessitando, assim, de meios específicos de combate. Os processos advindos do *Buen Vivir*, na escala microrregional, reconhecem as diferenças e priorizam a ação dos múltiplos atores nas diversas dimensões que compõe a vida humana. O objetivo final é tecer uma cidade que associe suas ações sem promover assimetrias de poder.

Referências

ACOSTA, A. El Buen Vivir, una oportunidad por construir. **Ecuador Debate**, Quito, n. 75, p. 33-47, dez. 2008.

ACOSTA, A. Respuestas regionales para problemas globales. In: LEÓN, I. (Ed.). **Sumak Kawsay/Buen Vivir y cambios civilizatorios**. 2 ed. Quito: FEDAEPS, 2010. p. 89-104.

ACOSTA, A. Sólo imaginando otros mundos, se cambiará éste. Reflexiones sobre el Buen Vivir. In: FARAH, I.; VASAPOLLO, L. (Ed.). **Vivir bien: ¿Paradigma no capitalista?**. La Paz: CIDES-Universidad Mayor de San Andrés, 2012. p. 189-208.

ARANTES, O. B. F.; VAINER, C. B.; MARICATO, E. **A cidade do pensamento único**: desmanchando consensos. Petrópolis: Editora Vozes, 2000.

ALBÓ, X. Suma qamaña= convivir bien. ¿Cómo medirlo? In: FARAH H., I.; VASAPOLLO, L. (Ed.). **Vivir bien: ¿Paradigma no capitalista?** La Paz: CIDES-Universidad Mayor de San Andrés, 2011. p. 133-144.

AYMA, E. M. Prólogo. In: FARAH H., I.; VASAPOLLO, L. (Ed.). **Vivir bien: ¿Paradigma no capitalista?** La Paz: CIDES-Universidad Mayor de San Andrés, 2011. p. 9-10.

BOLÍVIA. **Constitución Política del Estado** (2009). Disponível em: <<http://bolivia.infoleyes.com/shownorm.php?id=469>>. Acessado em: 18 de maio de 2017.

DÁVALOS, P. El 'Sumak Kawsay' ('buen vivir') y las cesuras del desarrollo. **Revista América Latina en Movimiento**, maio 2008. Disponível em: <<http://www.alainet.org/es/active/23920>>. Acesso em: 18 de maio de 2017.

EQUADOR. **Constitución de la República del Ecuador** (2008). Disponível em: <http://www.asambleanacional.gov.ec/documentos/constitucion_de_bolsillo.pdf>. Acessado em: 18 de maio de 2017.

EQUADOR. **Plan Nacional de Desarrollo**: Plan Nacional para el Buen Vivir 2013-2017. Quito: Secretaría Nacional de Planificación y Desarrollo, 2013.

ESCOBAR, A. Imagining a post-development era? Critical thought, development and social movements. **Social text**, Durham, v. 31, n. 32, p. 20-56, 1992.

ESCOBAR, A. The invention of development. **Current History**, Philadelphia, v. 98, n. 631, p. 382-386, nov. 1999.

ESCOBAR, A. El 'postdesarrollo' como concepto y práctica social. In: MATO, D.; BABB, S. L. (Ed.). **Políticas de economía, ambiente y sociedad en tiempos de globalización**. Caracas: Facultad de Ciencias Económicas y Sociales, Universidad Central de Venezuela, 2005. p. 17-31.

ESCOBAR, A. Post-development as concept and social practice. In: ZIAI, A. (Ed.). **Exploring Post-Development. Theory, Practice, Problems and Perspectives**. Londres: Routledge, 2007. p. 18-32.

ESCOBAR, A. **Encountering development: the making and unmaking of the Third World**. Princeton: Princeton University Press, 2011.

ESTEVA, G. Regenerating people's space. **Alternatives**, [S.l.], v. 12, n. 1, p. 125-152, jan. 1987. Disponível em: <<https://doi.org/10.1177/030437548701200106>>. Acesso em: 18 de maio de 2017.

ESTEVA, G. Desarrollo. In: DIETRICH, W.; ALVAREZ, J. E.; KOPPENSTEINER, N. (Ed.). **Schlüsseltexte der Friedensforschung**. Berlin: LIT Vernag GmbH; Co. KG Wien, 2006. p. 183-208.

ESTEVES JUNIOR, M.; NUNES, O. V. R.; PASSOS, R. D. M. Grandes projetos, grandes eventos, turistificação do território: da produção cultural à mercantilização e espetacularização da cidade e da cultura urbana. **Revista brasileira de estudos urbanos e regionais**, Belo Horizonte, v. 16, n. 1, p. 125-138, 2014.

GAMBOA, S.; LLANOS, W.; HOYOS, M.; ELÍAS, V.; VARGAS, N. V.; ELÍAS, E. Vivir Bien: un desafío viable para nuestras sociedades. In: FARAH, I.; VASAPOLLO, L. (Ed.). **Vivir bien: ¿Paradigma no capitalista?** La Paz: CIDES-Universidad Mayor de San Andrés, 2012. p. 365-381.

GUDYNAS, E. Buen vivir: Germinando alternativas al desarrollo. **Revista América Latina en Movimiento**, Quito, v. 462, fev. 2011.

GUDYNAS, E.; ACOSTA, A. La renovación de la crítica al desarrollo y el buen vivir como alternativa. **Utopía y praxis latinoamericana**, Maracalbo, v. 16, n. 53, p. 71-83, abr./jun. 2011.

HOUTART, F. El concepto de Sumak kawsay (buen vivir) y su correspondencia con el bien común de la humanidad. **Ecuador Debate**, Quito, v. 84, p. 57-76, dez. 2011.

KOWII, A. El sumak kawsay. **Aportes Andinos**, Quito, n. 28, p. 4-9, jan. 2011. Disponível em: <[http://repositorio.uasb.edu.ec/bitstream/10644/2796/1/RAA-28 Ariruma Kowi%2c El Sumak Kawsay.pdf](http://repositorio.uasb.edu.ec/bitstream/10644/2796/1/RAA-28%20Ariruma%20Kowi%20El%20Sumak%20Kawsay.pdf)>. Acesso em: 18 de maio de 2017.

LATOUCHE, S. **Décoloniser l'imaginaire: la pensée créative contre l'économie de l'absurde**. Lyon: Parangon/Vs, 2005.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. São Paulo: Moraes, 1991.

MEDINA, J. Acerca del Suma Qamaña. In: FARAH H., I.; VASAPOLLO, L. (Ed.). **Vivir bien: ¿Paradigma no capitalista?** La Paz: CIDES-Universidad Mayor de San Andrés, 2011a. p. 39.

MEDINA, J. **Suma qamaña, vivir bien y de vita beata. Una cartografía boliviana**. Bolívia, 2011b. Disponível em: <<http://lareciprocidad.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 17 de maio de 2017.

NUNES, O. V. R. **Tópicos sobre a articulação microrregional no pós-desenvolvimento**: Plano Diretor Alternativo e o caso de Vitória/Serra. 2015. 185 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2015.

NUNES, O. V. R.; JUNIOR, M. E.; BAPTISTA, J. S.; PASSOS, R. D. M. Planos diretores e planejamento regional por um salto qualitativo na gestão territorial. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA, 11., 2013, Campinas. **Anais...** Campus do Vale: ANPEGE, 2013. p. 1262-1273.

SACHS, W. **Diccionario del Desarrollo: Una Guía del Conocimiento como Poder**. Perú: PRATEC, 1996.

SANTOS, B. D. S. La difícil construcción de la plurinacionalidad. In: SENPLADES (Ed.). **Socialismo y Sumak Kawsay**. Quito: SENPLADES, 2010. p. 149-154.

SUÁREZ, R. V. La nacionalización de los hidrocarburos bolivianos en la presidencia de Evo Morales Ayma. **Latinoamérica**, Cidade do México, n. 49, p. 11-34, jul./dez. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1665-85742009000200002&nrm=iso>. Acesso em: 18 de maio de 2017.

1 Utiliza-se a palavra tipo e modelo no sentido formulado por Quatremère de Quincy.

2 Abya Yala é o nome do continente América originalmente utilizado pelo povo Kuna (Panamá) antes da colonização europeia. Hoje, o termo é utilizado como protesto em apoio aos direitos dos povos originários.

3 Texto original: [...] a costa del otro, explotando al otro, saqueando los recursos naturales, violando a la Madre Tierra, privatizando los servicios básicos; en cambio el Vivir Bien es vivir en solidaridad, en igualdad, en armonía, en complementariedad, en reciprocidad.

4 Texto original: [...] tiene que ver con una serie de derechos y garantías sociales, económicas y ambientales [...]

5 Texto original: implica un fuerte componente ético, una valoración y aprecio del otro distinto, y una espiritualidad. [...] Lo económico y material, es también uno de sus componentes siquiera para superar la mera sobrevivencia.

6 Os três eixos são, no original: "1) cambio en las relaciones de poder para *la construcción del poder popular*; 2) *derechos, libertades y capacidades* para el Buen Vivir; y 3) transformación económica-productiva a partir del *cambio de la matriz productiva*" (EQUADOR, 2013, p. 80).

7 O Microrregional é a territorialidade escolhida devido as potencialidades em articular Estado e Sociedade, conforme defendido em publicações anteriores do autor, vide Nunes *et al.* (2013); Esteves Junior Nunes e Passos (2014); Nunes (2015)

8 Do original em espanhol: "[...] cómo recuperar el papel del Estado, la capacidad de respuesta del Estado, minimizado en la época neoliberal, al menos en tanto factor de desarrollo no en tanto actor de represión – porque los Estados fueron refuncionalizados para reprimir, dejaron de ser actores de desarrollo – y, simultáneamente, cómo recuperamos los mercados para nosotros".